

Unidade Orçamentária Inválida

**A - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	<b>TRT 11ª REGIÃO</b>
-----------------------	-----------------------

**B - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA OBRA (LDO 2008 art. 20, Inciso I e III)**

DESCRIÇÃO	<b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS - AM</b>		
SUBTÍTULO ORÇAMENTÁRIO <small>(Preencher o restante com o código do projeto e localizador):</small>	<b>10.15.112.02.122.0571.10WS.0105</b>		
DATA DO INÍCIO:	<b>01/2007</b>	ÁREA (m²)	<b>10.450</b>
DATA DO TÉRMINO:	<b>12/2011</b>	VALOR TOTAL (R\$)	<b>R\$ 17.066.500</b>

**C - ESTÁGIO EM QUE SE ENCONTRA (LDO 2008 art. 20, Inciso II)**

DESCRIÇÃO: <small>(Descrever o estágio de cada bloco, caso exista)</small>
% DE EXECUÇÃO FÍSICA <small>(executado em relação ao total da obra)</small>

**D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA SUA CONCLUSÃO (LDO 2008 art. 20, Inciso IV e V)**

ANO	MÊS	% EXECUÇÃO FÍSICA	VALOR (R\$)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
EXECUTADO ATÉ 2004		0,00%		0,00%
EXECUTADO ATÉ 2005		0,00%		0,00%
EXECUTADO EM 2006		0,00%		0,00%
EXECUÇÃO EM 2007	Inscritos em RAP 2006	0,00%		0,00%
	Orçamento de 2007 - Executado <sup>(1)</sup>	0,00%		0,00%
	Orçamento de 2007 - a Executar	17,58%	3.000.000,00	17,58%
	<b>SUBTOTAL 2007</b>	<b>17,58%</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>17,58%</b>
PLOA 2008 <sup>2</sup>	Jan	0,00%		0,00%
	Fev	0,00%		0,00%
	Mar	0,00%		0,00%
	Abr	0,00%		0,00%
	Mai	0,00%		0,00%
	Jun	0,00%		0,00%
	Jul	0,59%	100.000,00	0,59%
	Ago	0,59%	100.000,00	0,59%
	Set	1,76%	300.000,00	1,76%
	Out	0,00%		0,00%
	Nov	0,00%		0,00%
	Dez	0,00%		0,00%
	<b>SUBTOTAL 2008</b>	<b>2,93%</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2,93%</b>
ESTIMATIVA 2009		8,60%	1.466.949,00	8,60%
ESTIMATIVA 2010		8,62%	1.471.940,00	8,62%
ESTIMATIVA 2011		27,35%	4.668.011,00	34,92%
APÓS 2011		34,92%	5.959.600,00	0,00%
<b>TOTAL DO EMPREENDIMENTO</b>		<b>100,00%</b>	<b>17.066.500,00</b>	<b>100,00%</b>

(1) Executado - empenho liquidado

(2) O desembolso mensal tem como referência os valores estimados de execução física e financeira;



Unidade Orçamentária Inválida

E - ETAPAS A SEREM EXECUTADAS (LDO 2008 art. 20, inciso V) (1)

ANO	ETAPA (preencher com a identificação da(s) etapa(s), descrevendo-a(s))	% EXECUÇÃO FÍSICA	VALOR APROXIMADO (R\$) (valor para cada etapa identificada)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
ATÉ 2007		17,58%	3.000.000,00	17,58%
2008 - PLOA	Estrutura de Concreto (pilares, vigas e lajes), alvenaria e vedações	2,93%	500.000,00	2,93%
				0,00%
				0,00%
				0,00%
				0,00%
				0,00%
SUBTOTAL 2008		2,93%	500.000,00	2,93%
ESTIMATIVA PARA 2009	Estrutura de Concreto (pilares, vigas e lajes), alvenaria e vedações	8,60%	1.466.949,00	8,60%
				0,00%
				0,00%
SUBTOTAL 2009		8,60%	1.466.949,00	8,60%
ESTIMATIVA PARA 2010	Estrutura de Concreto (pilares, vigas e lajes), alvenaria e vedações e Instalações em Geral	8,62%	1.471.940,00	8,62%
				0,00%
				0,00%
SUBTOTAL 2010		8,62%	1.471.940,00	8,62%
ESTIMATIVA PARA 2011	Instalações em geral e acabamentos	27,35%	4.668.011,00	27,35%
				0,00%
				0,00%
SUBTOTAL 2011		27,35%	4.668.011,00	27,35%
APÓS 2011	Instalações em geral e acabamentos	34,92%	5.959.600,00	34,92%
				0,00%
SUBTOTAL APÓS 2011		34,92%	5.959.600,00	34,92%
TOTAL DAS ETAPAS		100,00%	17.066.500,00	100,00%

Unidade Orçamentária Inválida

**F - CUSTO UNITÁRIO DA OBRA (LDO 2008 art. 20, Inciso VI e art. 115)**

CUSTO UNITÁRIO DA OBRA (* ) (R\$/m <sup>2</sup> ) (valor total dividido pela área)	1.633,16	CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO) (**):	631,55
(***) JUSTIFICAR EM RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO, APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, CASO O CUSTO UNITÁRIO ULTRAPASSE A MEDIANA DAQUELES CONSTANTES DO SINAPI/CEF (endereço eletrônico - www.caixa.gov.br / clique em CASA PROPRIA - SINAPI):			

(\*) Considerar o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF.  
Endereço eletrônico - www.caixa.gov.br / Clique em CASA PROPRIA - SINAPI

(\*\*) LDO 2008 - Art. 115 - § 3o Nos casos ainda não abrangidos pelo SINAPI, poderá ser usado em substituição a esse Sistema, o custo unitário básico - CUB, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil.

(\*\*\*) LDO 2008 - Art. 115 - Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos orçamentários da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que deverá disponibilizar tais informações pela Internet. §1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo de avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

**DEMONSTRATIVO DE CUSTO**

CUSTO UNITÁRIO DA OBRA(R\$/m <sup>2</sup> )	1.633,16
CUB(CUSTO UNITÁRIO DO SINAPI);MÊS REF. JULHO/2006	631,55

**ANEXO I - RELATÓRIO TÉCNICO**

OBS1: O Valor do custo unitário ultrapassou a mediana do SINAPI/CEF

OBS2: Justificativa: Na metodologia de cálculo do SINAPI(CEF), não são considerados no cálculo do custo final os seguintes itens:

1. Elaboração de projetos e serviços topográficos;
2. Mobilização e Desmobilização de canteiro
3. Ligações Definitivas em geral;
4. Fundações especiais;
5. Instalações Provisórias;
6. Equipamentos mecânicos de combate a incêndio: elevadores e extintores etc.
7. Complementos: arborização e urbanização em geral, arrimos, passeis etc.
8. Limpeza da Obra;
9. BDI;
10. Elevadores;

**MEMORIAL DE CÁLCULO DO CUSTO FINAL:**

CUB(AMAZONAS):SINAPI/CEF - JULHO 2006:CB	631,55
ÁREA CONSTRUÍDA(m <sup>2</sup> ):(s)	10.450
FUNDAÇÕES DIRETAS(Fd)	324.263,50
FUNDAÇÕES ESPECIAIS(Fe)	682.660,00
INSTALAÇÕES ESPECIAIS E PROJETOS(le)	5.802.610,00
ELEVADORES(E)	58.877,60
CUSTO FINANCEIRO ESTIMADO(%):F	9,92
ADMINISTRAÇÃO ESTIMADO(%):A	5
LUCRO C/IMPOSTOS ESTIMADO(%):L	10
CUSTO FINAL (R\$/m <sup>2</sup> ):	1.633,16

**MARCHA DE CÁLCULO:**

$B+(E+(Fe-Fd)+le)/s).(1+F).(1+A).(1+L)$	
F1=Fe-Fd ==>	358.396,50
D=(E+F1+le)	6.843.666,50
D2=(1+F).(1+A).(1+L)	1,269576
CF(R\$/m <sup>2</sup> )=	1.633,24

Local / Data	Manaus, 06/09/2007.
E-mail	comissao.obras@trt11.gov.br
Telefone	0xx 92 36217293

  
Renaldo Almeida de Lima  
Engenheiro Civil - CREA 6048

**NOTAS:**

1. Expandir os campos acima, se necessário.
2. Enviar cópia assinada via sedex ou malote e via correio eletrônico - apo@csjt.gov.br